

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº. 043/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Presidência do CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

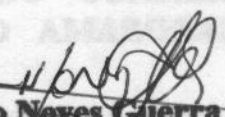
CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma da Faculdade de Ciências da Saúde, em 13 de setembro de 1995, favorável a que o Diploma do Médico ALBERTO IGNÁCIO OLIVARES OLIVARES, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, seja revalidado, uma vez que atende plenamente às exigências contidas na Resolução nº. 003/85 - CFE e na Resolução nº. 002/92 - CONSEP/UA;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER, ao médico ALBERTO IGNÁCIO OLIVARES OLIVARES, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 1995.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício